

DECRETO Nº 3.808, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a realização do Concurso Público, sob o Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 13/06/2024 e posteriores alterações, com validade de 02 (dois) anos;

Considerando o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, art. 112, §1º da Lei Orgânica Municipal, art. 10 da Lei Municipal 468/1999 e o item 1.11 das Disposições Preliminares do Edital nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado sob o Edital nº 001/2024 e homologado pelo Decreto nº 3.228, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 12 de junho de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal